



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

RELATÓRIO

DO

CONTROLE

INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF.76.958.974/0001-44

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2016

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal:

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná vêm apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2016, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 54, parágrafo único e art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei Complementar Nº. 4.320/64: Capítulo II, Título VIII; Lei Complementar Estadual Nº. 113/05 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Capítulo II, Acórdão do tribunal Pleno 680/06 e 764/06 e ainda, Instrução Normativa nº. 128/2017 de 28 de março de 2017 que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2016.

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno, do Poder Executivo, administração direta e indireta e Legislativa municipal, foi regulamentado no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

C O N T R O L A D O R			
Nome:	ALTAIR RODRIGUES		
CPF:	611.326.409-20	RG:	4.481.446-3 -SSP-PR
Endereço: Rua Tiradentes nº 16			
Bairro:	Centro	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-3151-1329	e-mail: rtiradentes_16@hotmail.com	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2016 Data do Fim: 31/12/2016			
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não			
Nome do Cargo Ocupado: Técnico em Contabilidade			
Ato de nomeação: Decreto nº 022/90			
Data da realização do concurso: 20.12.1989			

M E M B R O			
Nome:	JOSÉ ANGELO CORRADI		
CPF:	014.338.129-67	RG:	4.563.952-5 - SSP-PR
Endereço: Rua Genova s/nº			
Bairro:	Jardim Vibonati	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-9971-3721	e-mail: josecorradi@hotmail.com	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2016 Data do Fim: 31/12/2016			
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não			
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo			
Ato de nomeação: Decreto nº 027/2004			
Data da realização do concurso: 26.06.2003			



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

M E M B R O

Nome:	VERÍSSIMO MORAES SIMÕES		
CPF:	037.128.499-66	RG:	6.816.011-1 - SSP-PR
Endereço:	Rua Duque de Caxias - 240		
Bairro:	Centro	CEP:	86720-000
Cidade:	Sabáudia	Estado:	Paraná
Telefone:	43 - 3151.1122 / 9915-2780	e-mail:	verissimoms@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2016 Data do Fim: 31/12/2016			
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não			
Nome do Cargo Ocupado: Advogado			
Ato de nomeação: Decreto nº 073/2010			
Data da realização do concurso: 25.09.2009			

3. Relação de Servidores:

A Unidade de Controle Interno do Município de Sabáudia, formalizada pelo Decreto 113/2008, foi alterada através dos Decretos de nº 062/2010 de 17/05/2010 e Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010, ficando assim composta pelos Servidores efetivos: **COORDENADOR** da Unidade de Controle Interno o Senhor **Altair Rodrigues**, e tendo como **MEMBROS** da Unidade o Senhor **José Ângelo Corradi**, representante do setor contábil e o Senhor **Veríssimo Moraes Simões** representante da Assessoria Jurídica para assuntos Judiciais.

4. Programa de Trabalho e as Ações Desenvolvidas:

No transcorrer do exercício de 2016, foram observadas as principais atividades correlacionadas no que tange o Sistema de Controle Interno.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Coordenação e desenvolvimento diários das atividades da Controladoria:

-Dia 05.01.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 001/2016 a Divisão de Contabilidade.

-Dia 21.01.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 002/2016 ao Prefeito e Chefe de Gabinete.

-Encaminhamento da CI. Nº 003/2016 aos Setores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Div. Recursos Humano e Chefe da Administração.

-Dia 28.01.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 004/2016 – Prefeito, Chefe de Gabinete, Divisão de Contabilidade e Empresa de Assessoria e Projetos Técnicos.

-Encaminhamento da CI. Nº 005/2016 – Prefeito, Chefe de Gabinete e Empresa de Assessoria e Projetos Técnicos.

-Encaminhamento da CI. Nº 006/2016 ao Prefeito, Chefe de Gabinete e Membro Municipal de Defesa Civil.

-Encaminhamento da CI. Nº 007/2016 ao Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Chefe da Administração e Divisão de Recursos Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 008/2016 ao Secretário da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 009/2016 ao Secretário da Indústria, Comércio, Serv. Urbanos e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 010/2016 ao Secretário da Agricultura, Obras e Abastecimento.

-CI. Nº 011/2016 – Cancelada.

-Encaminhamento da CI. Nº 012/2016 ao Secretário do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Dia 01.02.2016

-CI. Nº 031/2016 – Cancelada.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 014/2016 ao Secretário da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 015/2016 ao Secretário do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Dia 02.02.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 016/2016 ao Secretário da Saúde e Farmacêutica do Pronto Atendimento Municipal.

-Dia 03.02.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 017/2016 aos setores: Gabinete, Divisão de Contabilidade, Central de Compras e Emissão de Empenhos.

-Encaminhamento da CI. Nº 018/2016, a Divisão de Recursos Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 019/2016 ao Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 020/2016 aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Contador.

-Dia 10.02.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 021/2016 a Divisão de Recursos Humano.

-Encaminhamento da CI. Nº 022/2016 a Divisão de licitação.

-Dia 11.02.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 023/2016 a Técnica de Controle do Tribunal de Contas – APA Nº 1143.

-Dia 18.02.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 024/2016 aos Senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete.

-Dia 22.02.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 025/2016 a Fiscalizadora da Concedente – Termo de Convênio nº 001/2016 – APAE.

-Encaminhamento da CI. Nº 026/2016 ao Prefeito e Chefe de Gabinete.

-Dia 23.02.2016-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 027/2016, ao Prefeito e Chefe de Gabinete.

Dia 26.02.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 028/2016, aos setores: Gabinete, Chefe de Gabinete, Divisão de Recursos Humanos e Chefe de Administração.

Dia 26.02.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 029/2016 ao Secretário da Saúde e Farmacêutica do Pronto Atendimento.

Dia 01.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 030/2016 ao Contador do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 031/2016, ao Prefeito e Chefe de Gabinete.

Dia 02.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 032/2016 a Divisão de Fiscalização e Tributação.

Dia 10.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 033/2016 a Central de Frotas do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 034/2016 aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Chefe da Administração.

-Encaminhamento da CI. Nº 035/2016 a Central de Frotas do Município.

Dia 14.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 036/2016 ao Secretário da Saúde e Farmacêutica do Pronto Atendimento.

Dia 15.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 037/2016 ao Chefe de Gabinete.

Dia 17.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 038/2016 a Central de Frotas do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 039/2016 aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete.

  6



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 21.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 040/2016 aos membros do controle interno.

Dia 22.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 041/2016 ao Prefeito e Chefe de Gabinete.
-Encaminhamento da CI. Nº 042/2016 ao Prefeito e Chefe de Gabinete.
-Encaminhamento da CI. Nº 043/2016 a Fiscalizadora da Concedente -
Termo de Convênio nº 001/2016 - APAE.

Dia 28.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 044/2016 a Central de Frotas.

Dia 31.03.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 044-A/2016 aos Senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Chefe da Administração e Divisão de Recursos Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 045/2016 ao Senhor Prefeito Municipal.
-Encaminhamento da CI. Nº 046/2016 aos Senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Chefe da Administração e Divisão de Recursos Humanos.

Dia 04.04.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 047/2016 ao Secretário da Saúde e Farmacêutica do Pronto Atendimento.
-Encaminhamento da CI. Nº 048/2016 a Divisão de Recursos Humanos.

Dia 11.04.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 049/2016 ao Secretário da Saúde.
-Encaminhamento da CI. Nº 050/2016 aos senhores: Chefe de Gabinete, Divisão de Contabilidade, Divisão de Licitação, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de tesouraria, Assessoria de Planejamento, Setor de Compras e Divisão de Imprensa.
-Encaminhamento da CI. Nº 051/2016 a Divisão de Recursos Humano.
-Encaminhamento da CI. Nº 052/2016 a Agência do Trabalhador.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 053/2016 ao Secretario do Trabalho, Ação Social e Habitação.

Dia 18.04.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 054/2016 ao Conselho Municipal de Saúde.

Dia 25.04.2016 -

-Encaminhamento da CI. Nº 055/2016 ao Diretor do CMEI Criança Feliz.

-Encaminhamento da CI. Nº 056/2016 a Diretora da Escola Mun. Prof. Domoacir Coelho.

-Encaminhamento da CI. Nº 057/2016 a Diretora da Escola Mun. Prof. Neida de Assis Brasileiro.

-Encaminhamento da CI. Nº 058/2016 a Diretora do CMEI do Pequeno Polegar.

-Encaminhamento da CI. Nº 059/2016 – aos senhores: Chefe de Gabinete, Contador, Divisão de Licitação, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Tesouraria, Assessoria e Planejamento, Divisão de Compras e Divisão de Imprensa.

-Encaminhamento da CI. Nº 053/2015 – a Divisão de Contabilidade.

-Dia 06.05.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 060/2016 – as Divisões de: Chefe de Gabinete, Divisão de Contabilidade, Divisão de Tesouraria, Divisão de Assessoria e Planejamento, Divisão de Compras e Emissão de NADS.

-Dia 11.05.2016

-Encaminhamento

-Encaminhamento da CI. Nº 061/2016 – as Divisões de: Chefe de Gabinete, Divisão de Contabilidade, Divisão de Compras e Emissão de NADS;

-CI. Nº 062/2016 – Cancelada.

-Dia 16.05.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 063/2016 ao Chefe de Gabinete.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 18.05.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 064/2016 a Auxiliar Adm. Div. Contabilidade.

-CI. Nº 065/2016 – Cancelada.

-Encaminhamento da CI. Nº 066/2016 – Responsável pelo Setor de Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 066-A – a Fiscalizadora da Concedente – SIT, Nº 28490.

Dia 20.06.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 067/2016 aos Senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete.

-Dia 23.06.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 068/2016 – a Divisão de Licitação.

Dia 27.06.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 069/2016 aos senhores: Contador e tesouraria.

-Encaminhamento da CI. Nº 070/2016 – ao Secretario da Saúde.

Dia 01.07.2016

C. nº 071/2016 – Cancelada:

-Encaminhamento da CI. Nº 072/2016 – a Divisão de Contabilidade.

Dia 26.07.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 073/2016 – a Aux. Adm. da Div. Contabilidade.

- Dia 29.07.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 074/2016 – ao Secretario da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 075/2016 – ao Gabinete.

-Encaminhamento da CI. Nº 076/2016 – a Divisão de Contabilidade.

- Dia 01.08.2016



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 077/2016 - as Divisões de Contabilidade e Tesouraria.

-Encaminhamento da CI. Nº 078/2016 - ao Presidente do Comitê de Transporte Escolar e Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

- Dia 02.08.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 079/2016 a Procuradoria.

- Dia 15.08.2016

-Encaminhamento da CI. Nº 080/2016 aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Chefe da Administração e Divisão de Recursos Humanos.

CI. Nº 081/2016 – Cancelada.

-Encaminhamento da CI. Nº 082/2016 ao Secretário do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 083/2016 aos Senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Tesouraria, Contabilidade e Chefe da Administração.

CIS nºs 084 à 087 – canceladas.

Dia 30.11.2016:

-Encaminhamento da CI. Nº 088/2016 ao senhor Prefeito Municipal.

Nº	PERÍODO AVALIADO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIADA	CONCLUSÃO
01	JAN A DEZ	DIV. CONTABILIDADE	EMIÇÃO DE EMPENHOS	VERIFICAÇÃO "IN LOCO"	ASMOSTRAGEM	DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
02	JAN A DEZ	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	ACOMPANHAMENTO DAS LEIS/PROJETOS E DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÕES.	CONFERÊNCIAS	100% AVALIADOS	FAVÓRÁVEL.
03	JAN A DEZ	DIVISÃO DE LICITAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS: DISPENSA – PREGÃO INEXIGIBILIDADE –	CONFERÊNCIAS	75 PROCESSOS NO TOTAL DO ANO – AVALIADO POR AMOSTRAGEM	FAVÓRÁVEL.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

			TOMADA DE PREÇOS		50%	
04	JAN A DEZ	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	SUBVENÇÃO SOCIAL	CONFERÊNCIA	AVALIAÇÃO NO FECHAMENTO DO BISMESTRE DE 2016	FAVORÁVEL
05	JAN A DEZ	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CONVÊNIOS - VERIFICAÇÃO QUANTO A APLICAÇÃO E FECHAMENTO DO SIT.	CONFERENCIAS E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	AVALIÇÃO	FAVORÁVEL
06	JAN A DEZ	DIVISÃO DE TESOUREARIA	LANÇAMENTOS	VERIFICAÇÃO "IN LOCO"	AVALIAÇÃO	FAVORÁVEL

Vale lembrar, que por tratar-se de Município de pequeno porte deficitário de recursos humanos qualificados e sendo uma atividade complexa ao extremo carecendo de pessoas inteiradas em toda legislação pertinentes a cada setor, e a Unidade contando com apenas um funcionário operacional (coordenador) tendo sim, os membros do setor de contabilidade, finanças e jurídico como apoio, mais seus afazeres diários os impedem uma participação efetiva para melhor desempenho da Unidade.

Mesmo assim buscamos acompanhar, visitar, reunir-se, sempre priorizando as áreas consideradas mais relevantes para que obtivesse o melhor desempenho possível de suas atividades.

Podemos ainda citar que, estas áreas compreendem em especial os setores de compras/licitações, tesouraria, contabilidade, tributação/cadastro, recursos humanos, etc, buscando sempre a eliminação de dúvidas mais frequentes contando com o apoio imprescindível da procuradoria jurídica bem como de assessoria técnica contábil e de planejamento.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Em resumo, podemos afirmar que, em 2016, realizamos não somente reuniões nos setores considerados especiais de atenção, mas também com participação "in loco" para acompanhamento e assessoria no desenvolvimento das atividades setoriais para alcance de melhor qualidade e atendimento as normas e legislações pertinentes.

O trabalho técnico de Controle Interno é árduo e merece estudos, atualizações e aperfeiçoamento constante para o cumprimento adequado da legislação pertinente.

5. Síntese das avaliações:

Diante do desenvolvimento dos trabalhos realizados durante o exercício financeiro de 2016, resultaram nas seguintes indicações verificadas:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual: ➤ A Unidade Municipal acompanhou todas as ações desenvolvidas dentro do PPA.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo: ➤ Os programas executados pelo governo municipal, tiveram seus objetivos alcançados, mostrando satisfação pelos usuários.	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras: ➤ As receitas foram estimadas com bases conservadoras observando as normas técnicas, durante a execução orçamentária obtivemos um superávit de R\$ 3.480.280,89 representando assim	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

16,85%de receita quanto ao previsto para o realizado. (previsto R\$ 20.652.617,20 realizado R\$ 24.132.898,09).	
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO: ➤ Observando e respeitando com transparência o PPA do exercício.	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período: ➤ A elaboração contou com estudos minuciosos no sentido de respeito completo à legislação pertinente a composição do PPA.	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Realização da Receita e renúncia fiscal: ➤ Oriunda da Certidão de Débito nº 1137/2014, 1138/2014, 1139/2014 e 1352/2014 do TCE-PR, foi originado as CDAs. 19,20,21,22,23 e 04 de 2015 respectivamente, as quais foram executadas através dos Processos nºs 0000322-39.2015.8.16.0045, 0000323-24.2015.8.16.0045 e 0004469-11.2015.8.16.0045, em tramite perante o Juízo da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Pr.	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa: São constantes as campanhas no sentido de aumento da receita municipal, buscando o cumprimento no disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias, especialmente na	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

imprensa escrita e falada.	
Programação financeira e congelamento de dotações: ➤ Procuramos desenvolver assessoria as diversas secretarias e divisões administrativas, buscando eficiência no planejamento de suas reivindicações junto aos órgãos competentes para uma maior eficácia na aplicação dos recursos orçamentários municipais, guardando as proporções de equilíbrio sem necessidade de limitações de empenhos.	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos Suplementares: ➤ Realizados com minuciosa atenção, respeitando limites e buscando transparência da real utilização das dotações orçamentárias, buscando sempre o equilíbrio das metas a serem atingidas pelo poder executivo.	Regular
Créditos Especiais: ➤ Abertura especificamente para cumprimento de metas, buscando sempre o respeito do princípio da legalidade.	Regular
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação) ➤ O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, foi constituído através do Decreto nº 144/2015 e composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (12) membros suplentes, sendo representados pelos:	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- **Representante do Conselho Tutelar:**
- **Titular:** Leci dos Santos Fernandes.
- **Suplente:** Giselle Calixto Dias.
- **Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
- **Titular:** Cláudineia da Silva Ribeiro
- **Suplente:** Alethéia Auxiliadora Garbin Castilho.
- **Representante de Estudantes da Educação Básica Públicas:**
- **Titular:** Aparecido de Lima Pereira
- **-Suplente:** Sandra Cristina Telis da Silva.
- **-Titular:** Eunice Ferreira de Lima Pereira
- **-Suplente:** José Deusdedite Texeira.
- **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
- **-Titular:** Adriana Jagelski Marques.
- **Suplente:** Antoniele Cristina Bicudo Costa Basto.
- **Titular:** Fábio Carvalho Beloti.
- **Suplente:** Ana Paula Franzin Romano.
- **Representante do Poder Executivo Municipal:**
- **Titular:** Wagner Aparecido Coelho.
- **Suplente:** Aparecido José de Brito.
- **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:**
- **Titular:** Maria Benedita Masquete.
- **Suplente:** Rosimeire Reis Mendonça.
- **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
- **Titular:** Luis Fernando Schiavo
- **Suplente:** Maria Cleuzenete Viana Garbim.
- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Regular

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ -Titular: Sueli Aparecida Valderrama Scocca. ➤ -Suplente: Grazielle de Castro Rodrigues. ➤ <u>Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - indicado pela entidade de estudantes secundaristas:</u> ➤ -Titular: Thiago Dantas Lião ➤ -Suplente: Maria Janaína Rocha Dantas. ➤ -Titular: Marjory Mayara Silva Proença. ➤ -Suplente: Mariane Aparecida Correa Argati.	
Funcionamento – regularidade das reuniões ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos do FUNDEB.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, dentro do percentual atingido de 30,14% (trinta vírgula quatorze por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2016. ➤ O Conselho aprovou os gastos do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 73,98%. ➤ O Conselho aprovou os gastos em relação a aplicação no exercício de 2016, no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB. sendo aplicado- 97,95%.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

CONSELHO DE SAÚDE

Composição (Número de membros e representação):

- O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado através do Decreto nº 271/2015, e composto por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, sendo representados pelos: -
-
- **Representante do Gestor: Secretaria Municipal de Saúde:** - -
Secretaria Municipal da Saúde:
- **Secretário Municipal de Saúde:** Vilson Garbim - CPF. nº 062.274.739-87 - RG. nº 619.625 - SSP.PR.
- **Representante do Setor de Finanças Municipal:**
- **-Titular:** Geraldo Ananias Pinto - CPF. nº 434.356.029-53 - RG. nº 202.610-4 - SSP.PR.
- **-Suplente:** João Claudenir Bortolo - CPF. nº 754.229.489-04 - RG. nº 4.709.027-0 SSP.PR.
- **Representantes dos prestadores de Serviço de Saúde conveniados ao SUS - APAE-**
- **Titular:** Angela Maria Schiavo dos Santos - CPF. 040.801.939-55 - RG. nº 6.081.167-7 - SSP.PR
- **Suplemente:** Rúbia de Cássia Dimoni Valério - CPF. Nº 495.344.839-15 - RG. nº 3.303.097-5 - SSP.PR
- **Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde -**
- **-REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:**
- **Titular:** Elizabete Conceição Coatti da Costa - RG. nº 3.625.157-3 - SSP.PR
- **Suplemente:** Lucilene Cristina Rosatti - RG. 1020.420-1 - SSP.PR.
- **Pastoral do Idoso:**

Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ -Titular: Jasmira Pereira da Silva - RG. nº 5.577.66-0 – SSP.PR. ➤ -Suplente: Julia Macedo Venturoso – RG. nº 8.519.692-8 – SSP.PR. ➤ <u>Sindicato Rural Patronal de Sabáudia:</u> ➤ <u>Titular:</u> Euclênio Vendrameto Júnior – RG: Nº 3.210.904-7 – SSP.PR. ➤ <u>Suplente:</u> Antonio Sevidanis – RG. Nº 909.805-SSP.PR. ➤ <u>Representantes dos Vicentinos:</u> ➤ <u>Titular:</u> Adevaldo Valderrama – RG. Nº 4.350.256-5 SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> José Nunes de Araújo — RG. nº 11.749.287-5 – SSP.PR. ➤ <u>Representantes da Associação de Agricultores e Empreendedores Rurais e Familiares de Sabáudia.</u> ➤ <u>Titular:</u> João Vieira da Silva - RG. Nº 2.025.721—SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> Adélia Ferro Furlan – RG. nº 717.364 – SSP.PR ➤ <u>Representantes dos Trabalhadores de Saúde:</u> ➤ <u>Pronto Atendimento Municipal:</u> ➤ <u>Titular:</u> Amauri de Paes Camargo – RG. Nº 23.604.362-8 –SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> Rosangela Sanguino – RG. Nº 3.529.660-3 – SSP.PR. ➤ <u>Estratégia da Saúde da Família:</u> ➤ <u>Titular:</u> Eliandra Angelin Messias – RG. Nº 8.023.293-4 – SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> Rosinei Pegorin Jagelski – RG. Nº 5.464.684-4 – SSP.PR	
Funcionamento – regularidade das reuniões: ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

especificas quanto aos assuntos da área de Saúde.	
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, de acordo com o percentual atingido de 19.04% (dezenove vírgula quatro por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2016, conforme Resolução e Relatório de Avaliação de Gestão.	Regular
COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
-Lei nº 404/2016 de 26.08.2016. -O Comitê Municipal do Transporte Escolar foi nomeado através do Decreto nº 234/2014 e 154/2016. -Nomeação dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. - Representante da Secretaria Municipal da Educação -Titular: Gabirelle Soares Belazza -Suplemente: Lucimara Camparoto Pazianoti -Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: -Titular: Cintia de Cássia Schiavo -Suplente; Maria Rosineide Ferrante -Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: -Titular: Wolney Luiz Moura -Suplente: Cláudineia da Silva Ribeiro. -Representantes dos Pais dos Alunos: -Titular: Lediene Flávia Masquete Rompato -Suplente: Luciano Jacinto Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar pela Regularidade.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Apropriação contábil da Despesa:

- A apropriação contábil das despesas com pessoal está de acordo com a legislação e seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública.

Regular

Limite de Gastos:

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de (Cinquenta e dois virgula cinquenta cento), por cento da Receita Corrente Líquida, extrapolando o limite previsto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, conforme decisão proferida junto aos Processos de recálculos 807960/2016 e 928385/2016, bem como sobre o alerta 25701-8/2017.

(52,50%)

Ressalva com
recomendações

DÍVIDA CONSOLIDADA:

Apropriação Contábil da Dívida

- A apropriação contábil das despesas (da dívida) seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública. A dívida anterior somava R\$ 1.506.628,17, em 2016 foram emitidos títulos no valor de R\$ 399.861,29 e houve o resgate de títulos no valor de R\$ 335.234,36 resultando um saldo de R\$ 1.571.255,10.

Regular

Limite da Dívida Consolidada



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ O limite da Dívida Consolidada é obtido tendo como base a comparação desta com a Receita Corrente Líquida resultando nos seguintes índices: • Garantias e Contra garantias - Limite máximo: 22% - resultado do exercício: 00%. • Operações de Crédito Internas e Externas - Limite máximo: 16% - Resultado do exercício: 0 % • Antecipação da Receita Orçamentária - Limite máximo: 7% - Resultado do exercício: 0%. • Dívida Consolidada Líquida - Limite máximo: 120% - Resultado do exercício: 6,76%.	Regular
LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental ➤ Quanto a aplicação dos limites previstos, segue os seguintes resultados: • Percentual dos impostos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Mínimo a aplicar: 25%. Aplicado: 31,14%. Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica - Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %, 73,98%.	Regular (31,14%)
Efetividade das Despesas com a Saúde ➤ Quanto à aplicação do limite previsto, segue o seguinte resultado: • Percentual de Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde - Mínimo a aplicar: 15% - Aplicado: 19,04%.	Regular (19,04%)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Fidelidade dos dados enviados ao tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) ➤ Os dados contábeis enviados por meio do Sistema de Informações Municipais ao TCE estão de acordo com os dados existentes no sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Diário da Contabilidade ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Licitações e Contratos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Obras públicas ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Subvenções e Auxílios Concedidos	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	regular
Informações Anuais	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular
Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário:	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular

Considerações relevantes e medidas recomendadas:

RESSALVAS:

Quanto ao item acima (índice de Pessoal) a L.R.F em seu artigo 19 inc. III prevê o limite de 60% da receita corrente líquida o gasto total com pessoal. Por sua vez, ainda, a L.R.F. determina que algumas medidas devem ser observadas caso seja atingido o limite de 95% do total do gasto com pessoal, conforme verifica-se no parágrafo único do artigo 22 da L.R.F.

No intuito de alertar do Chefe do Poder Executivo acerca do excesso de gastos com pessoal foram encaminhadas as Comunicações Internas dias 28/01/2016, **07/2016** de 28.01.2016, **08/2016** de 28/01/2016, **09/2016** de 28/01/2016,



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

10/2016 de 28/01/2016 e **12/2016** de 28/01/2016, **044/2016** de 31.03.2016, **080/2016** de 09/08/2016.

Em todo caso destaca-se em conformidade as disposições legais constantes do §1º do artigo 59 da L.R.F. foi emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná o alerta 25701-8/17 na data de 07/04/2017.

Contudo, através de reuniões informais entre o Controle Interno e a Administração Municipal preventivamente algumas providências relativas a contenções de despesas com pessoal foram tomadas, a exemplo, **Decreto 16/2016** de 15/01/2016 e **Decreto nº 157/2016** de 19.10.2016, que suspendeu as concessões de realização de horas extras e abono de férias aos Servidores Públicos Municipais, **Decreto nº 058/2016** de 04.03.2016, contenção de despesas necessárias para, ante a queda das receitas, manter o equilíbrio entre a receita e despesas, no âmbito do Poder Executivo e **Decreto nº 160/2016 de 19.10.2016**, que exonerou cargos 08 (oito) Provimentos em Comissão, incluindo de Secretário Municipal. Destaca-se, assim, que medidas contingenciais foram e, ainda, estão sendo tomadas para a regularização desta situação emergencial, com inclusive emissão do **ALERTA 25701-8/17**.

Como prova de tais medidas, destaca-se a solicitação perante esta Corte de Contas a realização do recálculo do índice através do pedido de CERTIDÃO LIBERATÓRIA junto aos processos **807960/16 e 928385/16**, pois, em sua contabilização somou-se os gastos referentes aos PLANTÕES MÉDICOS contratados em sua integralidade, e assim, de forma indiscriminada houve a contabilização total de tais gastos, impactando assim, em sua integralidade, sob o índice de gastos de pessoal.

Contudo, sabe-se, que por se tratar de Município que possui tão somente PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL não há obrigação regimental, legal e constitucional de que o mesmo, em atendimento a SAÚDE PÚBLICA PRIMÁRIA, desenvolva suas atividades em plantões noturnos, finais de semana e, ainda, em diversas especialidades, como vem ocorrendo no Município de Sabáudia.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Para tanto, inclusive, informa que recentemente houve deferimento do recálculo referente ao último quadrimestre do ano de 2016, ocasião na qual tal índice alcançou a margem de 52,5%, isto, em dezembro de 2016.

Porém, em que pese tal alcance ainda encontra-se o mesmo acima do permissivo legal e, assim, tais medidas alhures informadas deverão ser mantidas até o integral e regular respeito a L.R.F.

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI, S, para que se adotem mecanismos de controles internos objetivando melhor gerenciamento, maior organização e agilidade, visando garantir a eficiência na gestão, como a recomendação para a regulamentação de ponto.

6. Demais Ações Desenvolvidas:

-Quanto ao APA - 1122 - A municipalidade sanou as inconsistências nas obras e adotou os procedimentos de acompanhamento e treinamento com a Divisão de Engenharia.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Quanto ao APA - 1143 - A municipalidade adotou o procedimento através de Chamamento Público para fins de Credenciamento.

-Quanto ao APA -1454 - A municipalidade adotou com Comunicação Interna que todos os procedimentos licitatórios indiferentemente de qual seja a sua modalidade, seja elaborada a ATA REGISTRAL de sua abertura nela constando todas as informações pertinentes, sobretudo, habilitação e qualificação dos licitantes.

-Quanto ao APA -3002 - A municipalidade adotou procedimento de reuniões periódicas sobre ao cumprimento da Instrução Normativa nº 89/2013 - TCE-PR.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos constantes na cópia do ofício nº 191 de 25 de abril de 2017 em anexo, cumprindo assim o determinado no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Sabáudia, 27 de abril de 2017.

ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

Membros:

JOSÉ ANGELO CORRADI

VERÍSSIMO MORAES SIMÕES





MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

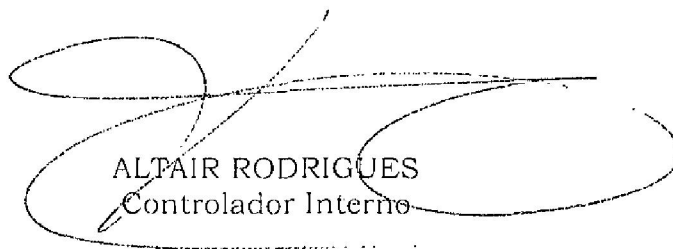
AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 27 de abril de 2017.


ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

